



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....      | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....        | 2 |
| Portarias .....                   | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> ..... | 6 |
| Comunicado .....                  | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 35.629, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, LUCAS PINTO FERREIRA, aprovado na 007ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.630, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, FÁBIO VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO, aprovado na 006ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.631, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 27/02/2023, ANANDA SILVA COIMBRA, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0027ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 01/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.632, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 07/03/2023, BRAULIO CESAR TIBA PEREIRA DA SILVA, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0014ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado no dia 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.633, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 02/03/2023, JOSÉ AIRTON DE MEDEIROS, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0015ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado no dia 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 03/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 3 de 9

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.634, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 06/03/2023, MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA SODRÉ, para lotar o cargo de "VIGILANTE FEMININO", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado no dia 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 08/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.635, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                     | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| JOSÉ APARECIDO DE BARROS (30d)       | 06/03/2023 | 04/04/2023 | 05/07/2019 a 04/07/2020 |
| LUCIANE APARECIDA OZÓRIO (15d)       | 06/03/2023 | 20/03/2023 | 13/02/2020 a 12/02/2021 |
| MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO (10d)      | 09/03/2023 | 18/03/2023 | 19/11/2021 a 18/11/2022 |
| ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI (15d) | 16/03/2023 | 30/03/2023 | 10/02/2022 a 09/02/2023 |
| HELAINÉ VIRGILLI MONTEIRO (30d)      | 10/04/2023 | 09/05/2023 | 24/12/2021 a 23/12/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.636, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                       | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--|------------|------------|-------------------------|
| A DENIR THEODORO JUNIOR (30d)          | 11/03/2023 | 09/04/2023 | 09/07/2018 a 08/07/2019 |
| ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (10d)       | 06/03/2023 | 15/03/2023 | 04/08/2021 a 03/08/2022 |
| APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)   | 08/03/2023 | 17/03/2023 | 02/04/2021 a 01/04/2022 |
| CAMILA HAMADA IAMASAKI OKADA (10D)     | 10/04/2023 | 19/04/2023 | 12/08/2020 a 11/08/2021 |
| CARLOS ALEXANDRE DE O. BERNARDES (30d) | 08/03/2023 | 06/04/2023 | 08/03/2022 a 07/03/2023 |
| EDISON HELENO DA COSTA (30d)           | 06/03/2023 | 04/04/2023 | 01/03/2020 a 28/02/2022 |
| EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ (10d)    | 06/03/2023 | 15/03/2023 | 10/01/2021 a 09/01/2022 |
| ESTELA SANTANA FACHIANO (10d)          | 11/04/2023 | 20/04/2023 | 04/10/2021 a 03/10/2022 |
| FERNANDA PAULA SANTANA (20d)           | 06/03/2023 | 25/03/2023 | 01/03/2021 a 28/02/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.637, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 01/03/2023, a ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 065110 01 55 2023 1 00199 063 0043463 35.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 15/08/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.638, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/03/2023, a GEMENIANE MARIA SALES MENDONÇA, lotada no cargo de "PEB I - FUNDAMENTAL" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 4 de 9

Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 015 0016997 92.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.639, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 23/03/2023 a 21/04/2023, a TEREZA HIROKO HOTSUTA, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 191/2018 e requerimento protocolado sob o nº 387/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.640, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 13/03/2023 a 26/05/2023, a MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 75 (setenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 302/2022 e requerimento protocolado sob o nº 385/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.641, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 13/03/2023 a 11/04/2023, a JANE ANDREIA VICTOR SOARES, lotada no cargo de "PEB I - DE ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/02/2016 a 16/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 082/2023 e requerimento protocolado sob o nº 402/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.642, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 13/03/2023 a 11/04/2023, a VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/11/2017 a 25/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 424/2022 e requerimento protocolado sob o nº 386/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.643, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 09/03/2023 a 07/04/2023, a PAMELLA REGINA XAVIER DOS SANTOS, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 182/2022 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 5 de 9

requerimento protocolado sob o nº 388/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 35.644, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 13/03/2023 a 11/04/2023, a CELIA MARIA ZUZA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2014 a 13/06/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 037/2020 e requerimento protocolado sob o nº 403/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 6 de 9

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 237/2023 MART Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 352920321-865-000048-1-2 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: ANA PAULA MARCONDES GERALDINI CNPJ/CPF: 218xxxxxx78 Endereço: AV PROF. NILVA, 749 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MARCONDES GERALDINI CPF: 218xxxxxx78 Resp. Técnico: ANA PAULA MARCONDES GERALDINI CPF: 218xxxxxx78 CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr: 85108 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 212/2023 MART Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 352920321-863-000122-1-1 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: FERNANDA ESTELA TARDIN CNPJ/CPF: 350xxxxxx97 Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 332 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA ESTELA TARDIN CPF: 350xxxxxx97 Resp. Técnico: FERNANDA ESTELA TARDIN CPF: 350xxxxxx97 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 93504 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 7 de 9

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 213/2023 MART Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 352920321-863-000128-1-5 Data de Validade: 10/03/2024  
Razão Social: FERNANDA ESTELA TARDIN CNPJ/CPF: 350xxxxxx97  
Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 332 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: FERNANDA ESTELA TARDIN CPF: 350xxxxxx97  
Resp. Técnico: FERNANDA ESTELA TARDIN CPF: 350xxxxxx97  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 93504 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 196/2023 MART Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 352920321-863-000145-1-6 Data de Validade: 09/03/2024  
Razão Social: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CNPJ/CPF: 302xxxxxx75  
Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 302xxxxxx75  
Resp. Técnico: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 302xxxxxx75  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 82250 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 8 de 9

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 197/2023 MART Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 352920321-863-000190-1-1 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CNPJ/CPF: 302xxxxxx75 Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 302xxxxxx75 Resp. Técnico: JULIANA SUENAGA SUEHIRO CPF: 302xxxxxx75 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 82250 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 164/2023 MART Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 352920321-863-000203-1-1 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: GIROTO & TAZINASSI S/S LTDA CNPJ/CPF: 38.832.026/0001-79 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 401 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO RICARDO GIROTO CPF: 120XXXXXX09 Resp. Técnico: CAROLINA PIRES MARCELINO DOS SANTOS CPF: 433XXXXXX30 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 132160 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1101

Página 9 de 9

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 182/2023 MART Data de Protocolo: 24/02/2023 CEVS: 352920321-863-000205-1-6 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: GIROTO & TAZINASSI S/S LTDA CNPJ/CPF: 38.832.026/0001-79 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 401 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO RICARDO GIROTO CPF: 120XXXXXX09 Resp. Técnico: CAROLINA PIRES MARCELINO DOS SANTOS CPF: 433XXXXXX30 CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 132160 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.